



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

## ATA DE REUNIÃO

### **73ª – SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026**

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2026, às 10h08, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, a 73ª Reunião da Câmara de Assuntos Políticos e Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sob a Presidência do Contador FRANCISCO CANINDÉ LOPES, Vice-Presidente de Assuntos Políticos e Institucionais. **Participaram da reunião:** Conselheiros(as) SIDENILSO FILGUEIRA DOS SANTOS, LUCAS TADEU LEITE, DANIELLE DE OLIVEIRA REIS LEAL, CLENICE CESÁRIO CAIXETA e SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO. **Acompanhando a reunião pela assessoria do CRCGO:** LAYRA LORRANE MATOS FERREIRA e MARIA CECILYA SOUZA ROCHA. **Membro(a) ausente:** Conselheiro ISAC SILVA SOUZA. **I – EXPEDIENTE.** O Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes deu as boas-vindas aos participantes e declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida. **II – ORDEM DO DIA** A presente ordem do dia foi proposta pela Conselheira Danielle de Oliveira Reis Leal. **II.1. Realização de Audiência Pública:** Foi opinado pelo Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes sobre a validade da proposta, sugerindo que o CRCGO buscasse alinhamento com a agenda da Secretaria de Economia. Apresentado pela Conselheira Danielle de Oliveira Reis Leal o compromisso de contatar a Secretaria, relacionando as datas disponíveis e acrescentando a possibilidade de incluir contadores na audiência. Ressaltada pela Conselheira Clenice Cesário Caixeta a importância da proximidade da Câmara com a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) e demais órgãos públicos. Manifestado pelo Conselheiro Lucas Tadeu Leite apoio à pauta, seguido do detalhamento do tema pela Conselheira Danielle de Oliveira Reis Leal, que mencionou como exemplo a audiência da Secretaria de Economia, reforçando, entretanto, a intenção de que o Conselho defina suas próprias audiências públicas. Sugerido pelo Conselheiro Sidenilso Filgueira dos Santos iniciar os trabalhos pelo item IV da pauta, antes da continuidade dos itens I e II, com objetivo de ouvir a classe contábil e garantir maior assertividade nas futuras audiências públicas ou interlocuções com a Receita Federal. Determinada pelo Vice-Presidente a criação de uma comissão composta pelos Conselheiros(as) Sidenilso Filgueira dos Santos, Danielle de Oliveira Reis Leal e Silvanete Barbara de Oliveira Melo, com a finalidade de elaborar a Consulta à Classe Contábil. Ficou definido que o Gabinete criará o link da pesquisa, que será filtrada antes da análise do Conselho Diretor, com limite máximo de 20 manifestações. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **II.2. Retratação do Prefeito de Goiânia:** Trazida à pauta pelo Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes, a questão da retratação do Prefeito de Goiânia foi debatida pelos presentes. Esclareceu a Conselheira Silvanete Barbara de Oliveira Melo que o tema já havia sido tratado em reunião anterior, destacando a importância da proximidade com o Legislativo e a necessidade de considerar o posicionamento da classe contábil. Manifestada concordância parcial pelo Vice-Presidente, que observou que algumas demandas, como taxas, não são de responsabilidade do CRCGO, devendo ser questionadas aos órgãos competentes, a exemplo da Fecomércio. Mencionada ainda a Reforma Tributária em andamento, ressaltando que a postura da classe permanece inalterada. Ressaltou a Conselheira Silvanete Barbara de Oliveira Melo a importância da união da classe para valorização

profissional. Ponderou o Vice-Presidente sobre a complexidade do tema, envolvendo cultura e conhecimento profissional, reforçando a necessidade de conscientização contínua da classe contábil. **II.3.** Mapeamento de Contadores em Cargos Políticos: Informado pelo Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes que este item será tratado no mês de abril, após a posse do CRCGO, garantindo alinhamento com os eventos institucionais. **II.4.** Consulta Pública à Classe Contábil: Detalhada pelo Vice-Presidente a metodologia da Consulta à Classe, a ser elaborada por meio do Forms, filtrada antes da análise do Conselho Diretor, conforme definido pela comissão formada. **III – PALAVRA LIVRE.**Reforçado pela Conselheira Danielle de Oliveira Reis Leal o convite para a homenagem da Alego, a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, às 19h, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 10h51. A presente ata foi lavrada por mim, Layra Lorrane Matos Ferreira, Assessora do Gabinete da Presidência do CRCGO, e, após lida e aprovada, será subscrita pelos membros presentes. Goiânia (GO), 23 de março de 2026. VISTO:

Contador **FRANCISCO CANINDÉ LOPES**

Vice-Presidente da Câmara Político Institucional

Contadora **DANIELLE DE OLIVEIRA REIS LEAL**

Conselheira Membro

Contador **LUCAS TADEU LEITE**

Conselheiro Membro

Contador **SIDENILSO FILGUEIRA DOS SANTOS**

Conselheiro Membro

Contadora **SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO**

Conselheira Membro

**LAYRA LORRANE MATOS FERREIRA**

Chefe de Gabinete CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira**, em 30/04/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Leite, Conselheiro**, em 04/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidenilso Filgueira dos Santos, Conselheiro**, em 06/05/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caninde Lopes, Conselheiro**, em 21/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvanete Barbara de Oliveira Melo, Conselheira Suplente**, em 25/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1289708** e o código CRC **DE26D8A8**.

---